

ADVOGADO(A) : TARCISIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS
FISCAL DA LEI : MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

Relator:
DANIEL EUFRÁSIO DE SOUSA ALVES
Distribuição:
DISTRIBUÍDO EM 21/12/2025 13:50:47

PORTARIAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 627/2025 TRE/PRESI/DG/ASSDG, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

PUBLICAÇÃO EM : 08/01/2026

Altera o percentual de participação do TRE/PI e de seus servidores nas despesas com órteses, implementos médico-hospitalares e vacina HPV durante o exercício de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 16, XXXII da Resolução TRE-PI nº 107/2005 (Regimento Interno), e

Considerando o disposto no § 1º do art. 40 da Resolução TRE/PI nº 508, de 7 de abril de 2025, bem como o orçamento consignado na LOA/2025 e os valores executados até a presente data;

Considerando os percentuais de reembolso fixados nas Portaria TRE/PI nº 599, de 17 de dezembro de 2024; Portaria TRE/PI nº 548, de 26 de novembro de 2025 e Portaria TRE-PI nº 185, de 07 de abril de 2025;

Considerando os estudos e a Decisão 1959 (0002604146) da Presidência deste Tribunal, constantes no Processo SEI nº 0019181-62.2025.6.18.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Durante o exercício de 2025 será de 100% (cem por cento) a participação do TRE/PI nas despesas de beneficiários do Programa Pró-Saúde com órteses, implementos médico-hospitalares e vacina HPV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente do TRE-PI

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 6/2026 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 08/01/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Parecer 3041 (0002596024) da Coordenadoria Técnica da SGP e o Parecer 3077 (0002598957) da Assessoria da DG deste Regional, incluso nos autos do Processo SEI nº 0022277-90.2022.6.18.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR o Art. 2º da Portaria Presidência Nº 268/2024 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES /SEREF, de 27 de maio de 2024, para que passe a vigorar com a seguinte redação: